



**ESTADO DO AMAZONAS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ**



PORTARIA N° 027, DE 26 DE ABRIL DE 2022.

“Dispõe sobre a designação de Presidente da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final da Câmara Municipal de Apuí.”

O Presidente da Câmara Municipal de Apuí, em exercício, usando das atribuições que lhe são conferidas pela legislação pertinente em vigor,

Considerando a necessidade de deliberação e emissão de Parecer de matérias de extrema importância ao Município;

Considerando o vereador titular (Presidente) da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, constantes na Resolução 003, de 08 de fevereiro de 2021, estar exercendo a Presidência da Câmara Municipal de Apuí;

Considerando estar ausente do Município de Apuí, a vereadora titular (Membro) da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, constantes na Resolução 003, de 08 de fevereiro de 2021;

Considerando o Vereador Maxsael Fernandes da Luz ser o Suplente da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final conforme Resolução 003, de 08 de fevereiro de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Vereador **Maxsael Fernandes da Luz** como Presidente da Comissão de Legislação, Justiça e redação Final, dada pela Resolução 003, de 08 de fevereiro de 2021 da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Apuí.

Parágrafo único: a presente designação se dá em substituição enquanto o vereador Juvenal Belo da Hora estiver no exercício da Presidência da Câmara Municipal.

Art. 2º - Ficam integralmente ratificados os demais dispositivos da pela Resolução 003, de 08 de fevereiro de 2021.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ, EM 26 DE ABRIL DE 2022

Vereador JUVENAL BELO DA HORA
Presidente da Câmara Municipal de Apuí, em exercício